



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 23 de novembro de 2022, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, notando-se a ausência do vereador Arlen Ribeiro dos Anjos devidamente justificada por motivo de doença. Notou-se a presença do secretário de saúde Fabricio Pereira e da Dra. Livia procuradora do município e de alguns munícipes. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença da assessora jurídica da Câmara Municipal Dra. Tatiana Netto Miranda Faria. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental iniciou-se a sessão. Foi dada a palavra ao secretário de saúde Fabricio o qual foi convocado pelo vereador Santharlen para prestar esclarecimentos. Na sequência a assessora da Câmara fez a leitura do Expediente. Neste ato, foram lidos os ofícios provenientes da prefeitura, ofício 117/2022 encaminhando o projeto 25/2022, ofício 120/2022 encaminhando o projeto 26/2022, ofício 121/2022 encaminhando o projeto 27/2022, ofício 125/2022 respondendo aos requerimentos dos vereadores, ofício 126/2022 encaminhando o projeto 29/2022 e ofício 127/2022 encaminhando o projeto 28/2022. Quanto a ordem do dia, deram entrada os projetos 25/2022 “regulamenta os serviços de Transporte Individual de Passageiros TAXIS e dá outras providências”, projeto 26/2022 dispõe sobre a reestruturação do Sistema de previdência dos Servidores Públicos de Senhora do Porto/MG, e dá outras providências”, projeto 27/2022 “altera a lei 803 de 23 de maio de 2022, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Senhora do Porto”, 28/2022 “autoriza a participação do

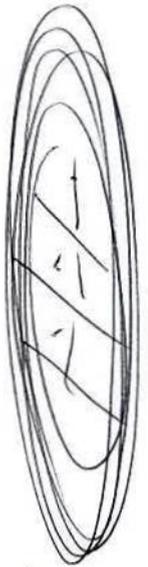




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

município de Senhora do Porto no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba para o Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do SAMU 192 Regional (CIS-URG MÉDIO PIRACICABA), ratifica o protocolo e dá outras providências” e 29/2022 “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Senhora do Porto, e dá outras providências”. Considerando que os projetos 26/2022, 27/2022 e 28/2022 vieram com pedido de urgência para apreciação, o plenário deliberou sobre a votação dos mesmos nesta reunião. Projeto 26/2022 o qual teve parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas foi aprovado por unanimidade; Projeto 27/2022 o qual teve parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas foi aprovado por unanimidade; Projeto 28/2022 o qual teve parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de finanças orçamento e tomada de contas, da comissão de educação saúde e assistência social, foi aprovado por unanimidade. Na sequência indicação 38, 39, 40 e 41/2022 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves, indicação 42/2022 de autoria dos vereadores Eulidson Paulinelle Pires, Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Matozinho Luiz de Souza, indicação 43/2022 de autoria do vereador Matozinho Luiz de Souza, todas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com os requerimentos 14/2022 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves, 15/2022 de autoria dos vereadores Eulidson Paulinelle Pires, Santharlen Lelis Gonçalves Martins e Matozinho Luiz de Souza; requerimento 16/2022 de autoria do vereador Matozinho Luiz de Souza e requerimento 17/2022 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins, todos aprovados por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Renildo Germano da Silva

Divino Vieira da Silva

Alex das Dores de Lima Chaves

Eulidson Paulinelle Pires

Santharlen Lelis Gonçalves M.

Wenderson Pires Figueiredo

Lourival Pires Filho

Matozinho Luiz de Souza